



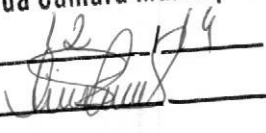
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014.

Iporá-Go, 10 de dezembro de 2014.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 10 / 12 / 14
Diretoria. 

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. HERÊNIO MARQUES
CASSIANO, e dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **HERÊNIO MARQUES CASSIANO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.


Aurélio Fábio Abreu Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá